



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"INCLUI AÇÃO NO PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir Ação orçamentária na Lei nº 2570, de 10 de janeiro de 2022- Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei nº 2612, de 22 de dezembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e na Lei nº 2611, de 21 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2023

Art. 2º Fica Alterado o PPA – Plano Plurianual, da Lei nº 2570 de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses 2.052: Ações em Vigilância Sanitária - VISA, no valor de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais), conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO: 2022 a 2025.

Função - 10 – Saúde

Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses

Objetivos: Propiciar o atendimento à população, a distribuição de medicamentos e a utilização de materiais médico-hospitalares, bem como a fiscalização dos serviços de vigilância em saúde, visando prevenir e combater as doenças existentes bem como a prevenção em toda comunidade.

Ações Programadas	Unidade	Metas	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Ações em Vigilância Sanitária -VISA	Unidade	1	11.000,00	Próprios
Ações em Vigilância Sanitária -VISA	Unidade	1	12.000,00	Transf. União

Art 5º Fica Alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 2612 de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses 2.052: Ações em Vigilância Sanitária conforme abaixo demonstrada:

ANUÊNIO: 2023

Função - 10 – Saúde

Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses

**Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Objetivos: Propiciar o atendimento à população, a distribuição de medicamentos e a utilização de materiais médico-hospitalares, bem como a fiscalização dos serviços de vigilância em saúde, visando prevenir e combater as doenças existentes bem como a prevenção em toda comunidade.

Programa: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses	Unidade	Metas	Metas LDO Físicas Financ.	Fonte de Recursos
Ações em Vigilância Sanitária-VISA	Unidade	1	11.000,00	Próprios
Ações em Vigilância Sanitária-VISA	Unidade	1	12.000,00	Trans.União

Art. 7º Fica Alterada a LOA – Lei Orçamentária Anual, da Lei nº 2611 de 21 de dezembro de 2022, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.304.0008. 2.052 – Ações em Vigilância Sanitária - VISA

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 11.000,00.

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.304.0008. 2.052 – Ações em Vigilância Sanitária - VISA

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência da União

Valor: R\$ 12.000,00.

Art. 8º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 7º, sendo que o valor será oriundo da anulação das seguintes dotações:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14- Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

10.301.0008. 1.011 – Aquisição de Veículos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 11.000,00.

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

14.14- Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

10.304.0008. 2.026 – Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: - Transferência da União

Valor: R\$ 12.000,00.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 04 de agosto de 2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123
831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.08.04 10:55:03 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, cordialmente o senhor presidente, bem como aos demais vereadores com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei nº XXXX, de 04 de agosto de 2023, que **INCLUI AÇÃO NO PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM PROVIDÊNCIAS.**

Este projeto de Lei tem a finalidade de evidenciar no orçamento vigente o departamento de vigilância sanitária visto que o Ministério Público através do Despacho no processo administrativo nº09.2023.00000888-9 vem solicitando a administração municipal mais transparência nos gastos dos recursos tanto das taxas recolhidas no município como do recurso federal vinculado ao departamento de vigilância sanitária.

Considerando esta necessidade no orçamento vigente de 2023, o Poder Executivo Municipal encaminha o presente projeto de lei visando à melhoria dos programas de governo e o desenvolvimento da gestão dos recursos orçamentários, visando o aperfeiçoamento das políticas públicas e a gestão eficaz dos recursos financeiros.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

Major Vieira, 04 de agosto de 2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123
831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.08.04 10:55:27
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal